



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"PIUM PARA TODOS"



Fundo Municipal de Educação de Pium- TO

Pium – TO, 05 de dezembro de 2022.

Assunto: Solicitação de Contratação de Serviços

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	I-Cessão e licença de uso do software de SIGE- sistema integrado de gestão educacional. II- Manutenção de ordem corretiva, evolutiva e suporte técnico em código da aplicação e banco de dados contínuo. III- Inclui implantação de funcionalidades, treinamento e capacitação de usuários para operação de funcionalidades ativas e novas utilizadas pelas instituições de ensino da rede escolar do município. Treinamento através de plataformas (sem custo) de vídeo conferencia on-line);	Serv.	10
02	Treinamento presencial de 16 h divididos em até 2 dias consecutivos.	Serv.	1

Classificação Orçamentária:
0008.0040.12.122.0003.2024

Natureza de Despesa:
3.3.90.39

Recursos Próprios – Educação:
1.500.1001.000000

Modalidade:

(x) Dispensa	() Inexigibilidade	Licitação: () Convite () Tomada de Preço () Concorrência () Pregão
----------------	---------------------	---

Justificativa: Contratação de serviços acima são necessárias ao andamento da rotina administrativa da sec. Municipal de Educação de Pium – TO, uma vez que destinam- se a integração de dados entre professores, alunos, técnicos da secretaria, pais e coordenadores.

Envie este processo ao departamento de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providências cabíveis.

Respeitosamente,


VERA LÚCIA PINTO ALENCAR
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"PIUM PARA TODOS"



TERMO DE REFERENCIA

1.OBJETO

Implementação e cessão de software de Gestão Educacional com manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico contínuo, incluindo treinamento/capacitação para uniformizar e controlar as informações das rotinas pedagógicas-administrativas da Secretaria Municipal de Educação e das escolas, através de relatórios, documentos oficiais e gráficos.

2.JUSTIFICATIVA

Contratação de serviços acima são necessárias ao andamento da rotina administrativa da Sec. Municipal de Educação de Pium – TO, uma vez que destinam-se a integração de dados entre professores, alunos, técnicos da secretaria, pais e coordenadores.

Destarte, a contratação de empresa para realizar a cessão e licença de uso de sistema que possibilite a emissão de relatórios administrativos, matrículas e enturmação dos alunos, atas finais, registro de frequência, notas, relatórios descritivos, bem como o acompanhamento de tais dados pela coordenação pedagógica, dentre outros serviços é de suma importância para a secretaria de educação deste município.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	I-Cessão e licença de uso do software de SIGE- sistema integrado de gestão educacional. II- Manutenção de ordem corretiva, evolutiva e suporte técnico em código da aplicação e banco de dados contínuo. III- Inclui implantação de funcionalidades, treinamento e capacitação de usuários para operação de funcionalidades ativas e novas utilizadas pelas instituições de ensino da rede escolar do município. Treinamento através de plataformas (sem custo) de vídeo conferencia on-line);	Serv.	10
02	Treinamento presencial de 16 h divididos em até 2 dias consecutivos.	Serv.	1

4- DO PRAZO CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá executar os serviços a partir da assinatura do contrato, que terá vigência até 31 de dezembro de 2023.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"PIUM PARA TODOS"



5- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES

5.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços de acordo com as determinações constantes neste Termo de Referência;
- b) Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados no item 3 deste Termo de Referência e na proposta aprovada, disponibilizando tais informações em tempo hábil para cumprimento dos prazos legais;
- c) Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços;
- d) Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- e) Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- g) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

5.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as necessidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas deste Termo de Referência;
- b) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços por parte da CONTRATADA;
- c) Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços, de forma parcial ou total, sempre que houver descumprimento das normas pré-estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- d) Efetuar o pagamento dos serviços contratados na forma e prazo previstos neste Termo de Referência.

6- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária: 0008.0040.12.122.0003.2024	Natureza de Despesa: 3.3.90.39	Recursos Próprios - Educação 1.500.1001.000000
---	-----------------------------------	---

Pium – TO, 08 de dezembro de 2022.

Vera Lúcia Pinto Aguiar
Sec. Mun. de Educação

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Pium – TO.